



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

EU, ABEL RODRIGUES ARANTES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO – INCISO IV, DO ART. 177 DO REGIMENTO INTERNO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 725 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Legislativo à Sra. Conceição Aparecida Crem, conhecida como “Cida Crem”, em reconhecimento à sua trajetória de luta, dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade do bairro de Itatuba e ao Município de Embu das Artes.”

Art. 1º. A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO** à Sra. **Conceição Aparecida Crem**, conhecida como “Cida Crem”, em reconhecimento à sua atuação comunitária, liderança, dedicação e relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do bairro de Itatuba e da população Embuense.

Art. 2º. Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o ‘Curriculum Vitae’ da homenageada.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 23 de setembro de 2026.

Abel Rodrigues Arantes

Presidente

Registrado e publicado por afixação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, em 23 de setembro de 2026.

Everton dos Santos Costa

Diretor Geral



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340030003800350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

CURRICULUM DA HOMENAGEADA

CONCEIÇÃO APARECIDA CREM

Conceição Aparecida Crem, 58 anos, natural de Embu das Artes, filha de Antônio Soares Crem e de Izabel Beraldo Crem, casada com Oswaldo José dos Santos, mãe de Layza, Bruna, Willian, Wellington e Wesley, e avó de Renan, Rian, Victor, Davi, José Antônio e Beatriz, é um exemplo de liderança comunitária.

Moradora do Bairro de Itatuba desde que o nascimento, chegou a morar nos Estados Unidos para trabalhar.

Conhecida como Cida Crem, sempre lutou por melhorias no bairro.

Na década de 80, mobilizou-se juntamente com várias mulheres da comunidade para lutar pela implantação de uma creche no bairro.

Fez parte da Diretoria da Associação Amigos de Bairro de Itatuba e adjacências, ocupando os cargos de Vice-Presidente e Secretária.

Teve participação decisiva nas discussões do Plano Diretor da Região de Itatuba. Na década de 2000, quando tentaram utilizar o terreno que hoje abriga o centro de Controle de Zoonoses de Itatuba para implantação de um aterro sanitário, Cida Crem, juntamente com os moradores, atuou com rapidez e articulação para impedir que tal ação ocorresse.

Atualmente é Delegada do PPA da Região 09 (Itatuba) e cursa faculdade de Serviço Social.

Pelo seu legado, espírito público, coragem e amor por Embu das Artes, é justa e merecida a concessão da mais alta honraria desta Casa

